



Câmara Municipal de Soledade de Minas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 60/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO.

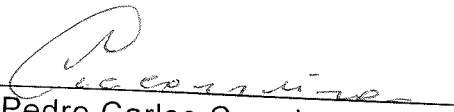
O Vereador Pedro Carlos Carreira, Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal, o art. 36, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, e o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 41/2006,

RESOLVE:

Nomear o Dr. RAFAEL DIAS VILLELA, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 123971, e portador do CPF nº [REDACTED], para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Soledade de Minas, a partir desta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se. _____

Soledade de Minas, 02 de janeiro de 2013.


Pedro Carlos Carreira
Presidente

Registro: Livro de Portarias nº 01, fls. _____.

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.